VOTAÇÃO ___/____/2025
1ª Discussão ___votos a favor e ___contra
2ª Discussão ___votos a favor e ___contra
3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

INDICAÇÃO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.ª., nos termos do Artigo 24, §1° do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, **QUE INTERCEDA JUNTO À ENERGISA PARA QUE AS CONTAS DE ENERGIA DOS MORADORES DA SEMENTEIRA NÃO SEJAM MAIS DEIXADAS NO POSTO DE SAÚDE E QUE SEJAM ENTREGUE NAS RESIDÊNCIAS DOS MORADORES COMO É FEITO NO RESTANTE DA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Desde a pandemia, não se sabe através de qual ordem, a ENERGISA começou deixar as contar no Posto de Saúde. Segundo os moradores isso causa muito transtorno, uma vez que eles pecisam pegar no posto pra ir pagar.

Essa questão também compromete o trabalho dos funcionários do posto, sem contar sobre a responsabilidade que recai sobre o município de ficar com essas faturas de energia de clientes que as vezes não buscam.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de Agosto de 2025.

Marinho José de Almeida Neto

Assinado digitalmente por Marinho José de Almeida Neto
ND: O=Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, CN= Marinho José de Almeida Neto, E=vereadormarinho@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.25 13:15:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Vereador
Marinho José de Almeida Neto-Novo
Marinho do Hospital